



## 2º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO - CONTRATO DE GESTÃO 34/2018

### 2º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO - CONTRATO DE GESTÃO Nº 34/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO E A SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO

O MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO, inscrito no CNPJ sob nº 46.578.530/0001-12, com sede na Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo prefeito Sr. Eleazar Muniz Junior, e a entidade a SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 48.211.585/0001-15, com sede à Rua Gabriela, nº 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17.400-000, qualificada como organização social nos termos da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 e do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014, neste ato representado pelo seu Presidente, senhor LUIS ANTONIO PICERNI HERCE, brasileiro, solteiro, advogado, portador do R.G. nº 11.784.356-8 SSP/SP e do CPF nº 034.804.548-44, residente e domiciliado na Avenida Clavasio Alves da Silva, nº 525, bl. 02, apto. 53, Bairro do Limão, São Paulo/SP, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, regendo-se pelo disposto na Leis e decretos: Lei Federal 8080/90, Decreto Presencial 7.508/11, Decreto Municipal nº 2112/2018 e da Lei Municipal 1533/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato de gestão tem por objeto a execução, operacionalização e o gerenciamento da unidade de saúde situada na Avenida Raimundo Vasconcelos, 365, Centro e apoio à Gestão de unidades do município de Pedro de Toledo/SP, conforme plano de trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo pelo período de 12 (doze) meses, tendo sua vigência de 06/10/2020 a 05/10/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato supra não abrangidas por este Termo de Aditamento.



E, por estarem em tudo acordados, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e valor.

Pedro de Toledo, 02 de outubro de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR  
Prefeito Municipal

SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO  
LUIS ANTONIO PICERNI HERCE

## vénio | del Hero Barbosa.